



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 270/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas providências no sentido de realizar estudos e planejamento para abertura de concurso público municipal, destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária diante da crescente demanda por serviços públicos de qualidade e da necessidade de suprir vagas permanentes atualmente ocupadas por contratos temporários ou decorrentes de vacância por aposentadorias, exonerações e falecimentos.

O concurso público é o meio mais democrático, transparente e constitucional de ingresso no serviço público, garantindo igualdade de oportunidades a todos os cidadãos, além de contribuir para a eficiência administrativa e para a valorização dos servidores.

Assim, a presente indicação tem por objetivo instar o Poder Executivo a elaborar levantamento das áreas com maior necessidade de pessoal e, em seguida, dar início ao processo de realização de concurso público municipal.

Diante do exposto, este Vereador solicita especial atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 22 de setembro de 2025.

Rodrigo Pegas de Carvalho

Rodrigo Candó

-Autor-

